

**Ata da 6ª (sexta) reunião (ordinária) do ano de 2025 do Comitê de Investimentos do
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia –
HORTOPREV**

Aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia, nomeados pela **Portaria nº 076/2024**, a saber o Sr. **Leonardo Dell Antonio Facchini** – representante do HORTOPREV, o Sr. **Agnaldo Messias Rodrigues** – representante do HORTOPREV, o Sr. **Cristiano Rezende Penha** – representante da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr. **Hélio Soares de Oliveira** - representante da Secretaria Municipal de Finanças, na sede do HORTOPREV em sua sala de reuniões, na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP. O membros verificaram que a reunião conta com quórum para instalação e deram abertura aos trabalhos. Realizaram a leitura da pauta e relatórios de matérias submetidas para apreciação do colegiado, passando a discussão e deliberação dos itens de pauta.

1) Ofício Presidência nº 2/2025 do Conselho Administrativo: O Comitê, em 18 de junho de 2025, recebeu o ofício em questão do Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Joaquim Bitoio Bulhões Filho, requerendo “*informações acerca das providências que estão sendo tomadas, inclusive quanto as adequações necessárias para alteração da política de investimentos, viabilizando a implantação do empréstimo consignado, salientando que tais informações deverão ser apresentadas até a próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo que se dará no dia 08/07/2025*”. Assim, passou a analisar:

- a. Visão geral:** Em primeiro momento, este comitê salienta que não vê óbices quanto a implantação do empréstimo consignado no instituto sob a perspectiva da relação risco e retorno e da diversificação da carteira, apenas. Contudo, há ressalvas e o colegiado lembra que há questões sobre a gestão operacional e financeira deste investimento, uma vez que tal situação recai sobre o controle do quadro de pessoal do instituto, fato que este conselho não deve se olvidar ao realizar determinações sobre o tema (pois há atividades administrativas, financeiras e contábeis que certamente recairão sobre os servidores da autarquia). Na perspectiva única dos investimentos, entende que tal categoria, se executada corretamente e sem fraudes, é segura e traz rentabilidade à carteira do instituto. Mas, há que se ressaltar que o impacto real poderá ser muito pequeno a depender do montante a ser investido nos empréstimos consignados e a decisão

do montante não cabe necessariamente a este comitê, mas deve-se basear em estudos atuariais da massa de inativos que potencialmente podem compor a base de consignáveis. Ressalta, ainda, que a alçada deste comitê limita sua atuação quanto ao caso em tela cabendo aqui apenas a proposta de ajuste da política de investimentos e a recomendação de onde sairão os recursos para destinar aos empréstimos consignados, sendo que este último se dará apenas em uma fase futura, quando já se estiver definido quem ou quando dará tração a este investimento. No mais, a definição de quais serão as formas de contratação, de licitação, quais são os requisitos, termos de seguro, fundos de oscilação, etc., ou sequer quais instituições serão aptas, ou quaisquer outros aspectos de cunho administrativo fogem à alçada deste comitê de investimentos, por serem aspectos administrativos e operacionais. Na opinião do comitê, estas questões devem ser tratadas em matéria junto ao Gabinete da Superintendência. O comitê mantém-se, contudo, a disposição do conselho de forma consultiva quanto ao tema, devendo ser devidamente provocado a se manifestar, quando o tema for de sua alçada.

- b. Quanto ao ajuste da política de investimentos:** Neste caso, entende-se que a política de investimentos possui dois aspectos a serem observados: a permissividade e a alocação estratégica. No primeiro ponto, a política prevê a permissão para investimento, quando trata em seu § 65: *“Os empréstimos consignados estão autorizados desde que se demonstre a viabilidade para implantação, não apenas econômica, mas operacional, bem como se demonstre que os empréstimos superarão a meta atuarial com riscos controlados.”* As condições precípua de investimentos serão definidas, de acordo com o entendimento deste comitê, nos estudos atuariais necessários à implantação dos empréstimos, e isso deve ocorrer em uma fase posterior à fase de licitação – onde já haverá uma instituição atuando no caso. Quanto à alocação estratégica, embora o alvo de investimento seja 0%, há permissividade de investimentos de 0% a 10% nesta categoria. Assim sendo, no momento, como não há definição de quanto se disporá para investir (pela ausência dos estudos atuariais que indiquem o potencial consignável) e como há permissão para tanto, entendemos não haver necessidade de alterar este ponto especificamente na política neste momento, devendo-se aguardar os relatórios atuariais e de impacto dos empréstimos para se ajustar efetivamente a política de investimentos. No mais, dada a ânsia do conselho de administração é necessário informar que a

implantação efetiva dos empréstimos consignados pode tomar meses, assim alterar o alvo de alocação em 2025 para esta questão, sem a efetiva alocação, pode vir a ser motivo de apontamento do TCE em análises futuras, portanto, recomendamos que, uma vez que já verificou a permissividade para aporte, realize-se estudos adequados sobre o tema para que o comitê adote mudanças assertivas na política e respaldadas em tecnicidade adequada.

2) Análise de processos de fundos e credenciamentos: O comitê, tendo recebido antecipadamente por SEI! os processos abaixo destacados, manifestaram-se, com exceção ao membro Leonardo, que se absteve de manifestações considerando que já se pronunciou formalmente nos autos de forma preliminar.

a. 3519071.419.00000506/2025-61 – BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT: Após análise dos autos, os membros do comitê de investimentos compreendem que (i) a instituição cumpre os requisitos para credenciamento descritos na política de investimentos em vigor, (ii) a instituição possui experiência, imagem e reputação adequados para a prestação dos serviços a que se propõem e (iii) não encontraram nada, nos documentos ou em outras fontes que desabonassem a instituição para o devido credenciamento junto ao instituto. Assim, reiteraram as informações dos pareceres técnicos, e recomendam a aprovação do credenciamento, cujo processo deverá seguir à direção do instituto para deliberação, após demais análises que julgarem necessárias. Não menos importante, o comitê afirma que embora a instituição venha a se credenciar, nenhum compromisso de aporte decorre disso e análises adicionais e específicas quanto aos produtos e fundos de investimentos devem ser conduzidas previamente a qualquer aporte.

3) Análise dos relatórios de abril de 2025: Os membros realizaram a leitura do relatório mensal emitido pela Consultoria Financeira LDB Empresas, disponibilizado no site oficial da autarquia. No relatório, avaliaram os seguintes pontos:

a. Rentabilidade dos investimentos: O comitê analisou a rentabilidade da carteira por categoria de investimentos, por categoria:

i. Títulos públicos: Os títulos públicos no agregado resultaram em um retorno no período de 1,00%, resultado acima da meta atuarial de 0,83%.

Destaques positivos para os títulos marcados a mercado em especial a NTN-B 2045, que rendeu 2,06% no mês, acumulado resultado de 5,05% no ano. A melhora, embora leve, das perspectivas fiscais – dado o cenário pessimista dos últimos meses – resultou em um avanço significativo neste tipo de ativo, altamente volátil por conta de seu elevado *duration*.

- ii. **Fundos exclusivos de títulos de públicos:** Esta classe de ativos também superou a meta atuarial no mês, com resultado agregado de 1,46%. Notou-se que os fundos IMA-B obtiveram uma boa rentabilidade, seguido pelo IDKA IPCA 2A, indicando um fechamento na curva as NTN-Bs. Nota-se também, por alguns meses em sequência, que os resultados dos fundos IRF-M1 superam os resultados dos fundos DI, indicando já uma perspectiva futura de queda das taxas de juros brasileiras.
- iii. **Fundos de ações:** Os fundos de ações no agregado tiveram um resultado muito forte, com retorno mensal de 7,14%. De forma brusca, estes ativos empurram o resultado da carteira como um todo para cima, com um resultado acumulado em 10,38% no ano.
- iv. **Investimentos no exterior:** No mês, os investimentos no exterior, de forma agregada, superaram a meta atuarial com resultado de 1,35%. Destaque positivo para o fundo MS GLOBAL OP que obteve desempenho de 3,61% no mês. No ano, contudo, os fundos no exterior seguem negativos, com retorno de -10,86%, influenciados fortemente pela política de sanções comerciais adotado pelo governo dos EUA.
- v. **Demais investimentos:** Quanto aos demais investimentos do instituto, cuja proporção na carteira é pequena, cumpriu destacar que a maioria teve retornos negativos no período, e que a maioria segue categorizada como fundo ilíquido, cujo processo de desinvestimento é exógeno à vontade do instituto.

- b. **Enquadramento da carteira à política de investimentos:** O relatório demonstra que enquadramento da carteira à política de investimentos é parcialmente aderente dos alvos, mas aderente aos limites estabelecidos no

documento norteador. O comitê reitera seu julgamento de que as distâncias das estratégias de investimentos à alocação alvo exsurge de movimentações táticas da gestão, que não descaracterizam a estratégia como um todo, em especial o breve distanciamento da alocação em fundos do artigo 7º, inciso I, alínea b da CMN 4.963/2021. Salienta-se que com a recepção de novo documento ALM em junho de 2025, já mirando as expectativas para 2026, certamente que estes percentuais serão alterados, no cunho estratégico, para alinhar as expectativas do ALM com a política de investimentos em vigor.

- c. **Atingimento da meta atuarial:** No mês, o relatório indica que HORTOPREV superou a meta atuarial com resultado de 1,76% contra 0,83%. No ano, a meta atuarial pressiona a carteira, que obteve retorno acumulado de 4,19% contra uma meta de 4,16%.

- d. **Risco dos investimentos:** A análise de risco detalhada no relatório emitido pela consultoria trata basicamente do risco de mercado, que está dentro dos limites da política de investimentos, qual seja, o *value-at-risk* de 1,21% no agregado da carteira (de um teto de 10%), em 0,66% para renda fixa (de um teto de 7,5%), em 8,92% para renda variável e 0,01% para multimercados (de um teto de 17,5%) e de 11,80% para investimentos no exterior (de um teto de 17,5%). Quanto ao risco de crédito, salienta-se que a exposição do HORTOPREV é mínima e restrita a ativos ilíquidos que são exógenos à ação direta do instituto, sendo menor que 1% da carteira. O risco de liquidez também se mostra controlado, com 57,87% da carteira podendo ser resgatada em até 30 dias e com exposições imobilizadas em títulos públicos marcados na curva com o devido respaldo de estudo de gerenciamento de ativos e passivos.

Por fim, todos os membros do comitê de investimentos emitiram de forma unânime **parecer favorável** ao relatório emitido pela consultoria financeira, que deve ser encaminhado ao Conselho Fiscal para avaliação e aprovação, nos termos do Pró-Gestão RPPS.

- 4) **Análise dos relatórios de maio de 2025:** Em continuidade, os membros também realizaram a leitura do relatório mensal emitido pela Consultoria Financeira LDB Empresas, desta vez para o mês de maio de 2025, disponibilizado no site oficial da autarquia. No relatório, avaliaram os seguintes pontos:

- a. Rentabilidade dos investimentos:** O comitê analisou a rentabilidade da carteira por categoria de investimentos, por categoria:
- vi. Títulos públicos:** Os títulos públicos no agregado resultaram em um retorno no período de 0,97%, resultado acima da meta atuarial de 0,68%. Destaques positivos para os títulos marcados a mercado em especial a NTN-B 2045, que rendeu 3,45% no mês, acumulado resultado de 8,47% no ano. Reitera-se o comentário referente ao mês anterior.
 - vii. Fundos exclusivos de títulos de públicos:** Esta classe de ativos também superou a meta atuarial no mês, com resultado agregado de 1,12%. Todos os fundos superaram a meta atuarial, com exceção do fundo IDKA IPCA 2A, que rendeu apenas 0,43%.
 - viii. Fundos de ações:** Os fundos de ações no agregado tiveram um resultado forte, com retorno mensal de 3,08%, com retorno acumulado no ano de 13,78% (bem acima da meta no ano de 4,87%).
 - ix. Investimentos no exterior:** No mês, os investimentos no exterior, de forma agregada, superaram a meta atuarial com resultado fortíssimo de 8,46%. No acumulado anual, contudo, os fundos acumulam uma queda de -3,31%, que aos poucos vem se recuperando dos impactos do começo do exercício.
 - x. Demais investimentos:** Quanto aos demais investimentos do instituto, cuja proporção na carteira é pequena, cumpriu destacar que a maioria teve retornos negativos no período, e que a maioria segue categorizada como fundo ilíquido, cujo processo de desinvestimento é exógeno à vontade do instituto.
- b. Enquadramento da carteira à política de investimentos:** Tal como no mês anterior, reitera-se que o relatório demonstra que enquadramento da carteira à política de investimentos é parcialmente aderente dos alvos, mas aderente aos limites estabelecidos no documento norteador. O comitê reitera seu julgamento de que as distâncias das estratégias de investimentos à alocação alvo exsurge de movimentações táticas da gestão, que não descaracterizam a estratégia como um

todo, em especial o breve distanciamento da alocação em fundos do artigo 7º, inciso I, alínea b da CMN 4.963/2021. Reiterados foram os pontos referentes ao estudo ALM recebido.

- c. **Atingimento da meta atuarial:** No mês, o relatório indica que HORTOPREV superou a meta atuarial com resultado de 1,57% contra 0,68%. No ano, a meta atuarial fica atrás da carteira em 0,95pp, com resultado de 4,87% sendo que o HORTOPREV atinge 5,83% com seus investimentos.

- d. **Risco dos investimentos:** A análise de risco detalhada no relatório emitido pela consultoria trata basicamente do risco de mercado, que está dentro dos limites da política de investimentos, qual seja, o *value-at-risk* de 1,12% no agregado da carteira (de um teto de 10%), em 0,50% para renda fixa (de um teto de 7,5%), em 8,20% para renda variável e 0,01% para multimercados (de um teto de 17,5%) e de 10,91% para investimentos no exterior (de um teto de 17,5%). Quanto ao risco de crédito, salienta-se que a exposição do HORTOPREV é mínima e restrita a ativos ilíquidos que são exógenos à ação direta do instituto, sendo menor que 1% da carteira. O risco de liquidez também se mostra controlado, com 58,82% da carteira podendo ser resgatada em até 30 dias e com exposições imobilizadas em títulos públicos marcados na curva com o devido respaldo de estudo de gerenciamento de ativos e passivos.

Por fim, todos os membros do comitê de investimentos emitiram de forma unânime **parecer favorável** ao relatório emitido pela consultoria financeira, que deve ser encaminhado ao Conselho Fiscal para avaliação e aprovação, nos termos do Pró-Gestão RPPS.

5) Avaliação dos contextos que impactam a carteira de investimentos: O comitê então se debruçou sobre os contextos atuariais, financeiros, orçamentários e econômicos que podem impactar decisões de investimentos presentes e futuras.

- a. **Contexto atuarial, orçamentário e financeiro:** O maior destaque que se dá neste ponto é o recebimento do estudo de gerenciamento de ativos e passivos (ALM) emitido pela consultoria LDB Empresas em 10 de junho de 2025. Anexa-se este relatório à esta ata como se aqui transcrito fosse. Deste relatório, o comitê destaca os seguintes pontos principais:

- i. Taxas indicativas da NTN-Bs:** O relatório indica, nas fls. 13, uma elevada série de taxas indicativas da NTN-Bs, de mínima de 7,15% (longa) a 8,39% (curtíssima, 2027). Tais taxas estão acima da média histórica e indicam uma compra com ágio. Assim, junto as fls. 38, 40-42, a consultoria recomenda a ampliação severa em títulos públicos marcados na curva, especialmente em NTN-Bs 2050 e 2055, subindo a alocação total para quase 75% da carteira.
 - ii. Redução da exposição em SELIC/DI:** Como consequência da alocação maior em NTN-Bs, o ALM recomenda a redução da exposição em fundos SELIC/DI para apenas 2,13% (aprox. 20 milhões de reais), deixando apenas um pequeno espaço para liquidez imediata.
 - iii. Redução da exposição em fundos de ações:** Como consequência da alocação maior em NTN-Bs, dado a matriz de covariância exposta na fl. 36, especialmente quanto às expectativas de rentabilidades e riscos reais dos fundos de ações brasileiros inseridas no modelo de fronteira eficiente de Markowitz, há recomendação de redução severa de exposição nesta categoria de ativos, para apenas 3,26%.
 - iv. Matriz de covariância favorável a ativos no exterior:** Em contrapartida, a matriz de covariância, por indicar retornos elevados projetados no modelo para investimentos no exterior, somado à correlação negativa entre ativos, recomenda a ampliação de recursos no exterior para 20% (10% em MSCI AC e 10% em S&P 500).
 - v. Nova alocação estratégica:** Com arredondamentos, sugere o estudo que o HORTOPREV aloque 75% dos recursos em IMA-B, 2% dos recursos em SELIC/DI, 3% dos recursos em fundos de ações, 10% dos recursos em MSCI AC (supõe-se sem hedge) e 10% dos recursos em S&P 500 (supõe-se, com hedge).
- b. Contexto econômico:** Neste quesito, o comitê discutiu pontos principais da economia doméstica e global, e destacou, de forma resumida que o período de maio e junho de 2025 foi marcado por uma complexa interação de fatores macroeconômicos e geopolíticos que influenciaram significativamente os mercados de renda fixa e variável, tanto no Brasil quanto no exterior. No cenário

doméstico, a estabilidade das projeções para a taxa Selic em 14,75% e a revisão para cima do crescimento do PIB para 2,20% em 2025 indicaram um otimismo cauteloso, apesar de um déficit primário em maio que reacendeu preocupações fiscais. Nota-se que, na semana anterior, a taxa SELIC aumentou para 15%. A inflação brasileira mostrou sinais de desaceleração, mas a persistência de pressões em setores específicos e o risco de inflação importada exigem vigilância. Um dos pontos de maior atenção foi a contínua disputa entre o governo e o Congresso em torno de questões fiscais, incluindo o aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e a busca por uma solução para o orçamento do país. Essas tensões políticas e a incerteza fiscal exercem uma influência considerável sobre a percepção de risco dos investidores. Internacionalmente, os mercados de ações demonstraram resiliência, com o S&P 500 em alta, mesmo diante da "turbulência tarifária" e tensões geopolíticas. O Federal Reserve manteve uma postura cautelosa, evitando cortes de juros devido ao risco inflacionário das tarifas dos EUA. A fraqueza do dólar americano, atingindo mínimas de três anos, refletiu a incerteza política e econômica global. Os conflitos no Oriente Médio e na Ucrânia continuaram a pressionar os preços de energia e commodities, com impactos diretos nas cadeias de suprimentos e custos de produção, especialmente após os eventos envolvendo os EUA e um potencial fechamento do estreito de Ormuz. Para a renda fixa, a manutenção da Selic elevada no Brasil e a cautela do Fed globalmente mantiveram os rendimentos atrativos para títulos pós-fixados. No entanto, os títulos de longo prazo, como as NTN-Bs, exibiram volatilidade, com a rentabilidade de maio sendo revertida em junho, indicando sensibilidade às expectativas de juros e inflação, bem como ao risco fiscal. A curva de juros brasileira, em particular, permanece sensível à percepção de risco fiscal e à capacidade do governo de equilibrar suas contas.

i. Projeções do boletim FOCUS de 16 de junho de 2025: Para fins de simplificação dos trabalhos, o comitê retorna a adotar o boletim FOCUS como principal fonte de projeções dos indicadores econômicos. Assim, destaca que para os anos de 2025 e 2026, as projeções alinham-se respectivamente em:

- **IPCA:** 5,25% (movimento de queda) e 4,50%;
- **PIB:** 2,20% e 1,83% (ambos movimentam em alta);

- **Câmbio:** 5,77 e 5,80 (ambos movimentam em leve queda);
- **SELIC:** 14,75% (estabilidade) e 12,50% (projeção estável nas últimas 20 edições);
- **Resultado primário:** -0,60% e -0,66%.

6) Projeções: Nas projeções iniciais, considerando as expectativas para os indicadores financeiros, bem como o cenário de incerteza para o futuro, o comitê projeta uma meta atuarial de 10,95% e o resultado final da carteira, na estratégia atual, de 11,06%, portanto, a estratégia parece ser aderente para cumprimento da meta atuarial. As projeções levaram em conta um cenário neutro daqui em diante para a bolsa de valores (supondo o retorno adicional de 0% até o final do ano), retornos positivos de fundos ligados à meta SELIC e IRF-M1 (juro real de 8,2% no ano), retornos positivos para os fundos ligados às NTN-Bs (considerando que as taxas permaneçam estáveis ou com leve queda, resultando em juro real a mercado em 6%), um retorno negativo quanto aos ativos no exterior (gerando um juro real de -16% na média) e retornos negativos nos fundos estressados (juro real de -7,75%). Certamente que, caso o instituto altere os investimentos de acordo com o modelo ALM propõe, novas expectativas são tomadas para os investimentos – considerando especialmente o longo prazo.

7) Recomendações: Dado o exposto até aqui, diante dos novos documentos que o comitê teve acesso, diante do cenário que se concretiza à frente, o colegiado realizou as seguintes recomendações:

- a. Proposta Geral:** Após discussão, o comitê realizou proposta de alocação em títulos públicos marcados na curva para alinhamento ao estudo ALM com os seguintes argumentos: considerando que a maioria dos títulos públicos marcados na curva estão com rentabilidade de aprox. IPCA + 7%, inclusive os de longo prazo, ou seja, com retornos constantes acima da meta atuarial (inclusive de longo prazo); considerando que a *duration* do passivo do fundo em capitalização do instituto é superior a 20 anos e que esta estratégia possui baixo risco de crédito e de mercado; considerando a segurança embutida nos títulos públicos e alinhada a rentabilidade dos mesmos, que indica uma excelente relação risco e retorno para o longo prazo (onde supostamente a meta seria batida até 2050 no montante investido); respaldado no estudo ALM citado e portanto com risco de liquidez e mobilização controlado, o comitê **recomenda a compra de NTN-Bs com vencimento em 15/08/2050, no montante de R\$ 145.000.000,00 (cento e**

quarenta e cinco milhões de reais), onde se deve buscar a maior taxa praticada pelas tesourarias dos bancos credenciados no instituto. A partir disso, discutiu-se as fontes de resgate deste recurso, com propostas diversas:

- i. Primeira proposta:** O Sr. Leonardo Facchini e o Sr. Cristiano Penha, propõem para realização de tal compra, ainda seguindo a orientação do estudo ALM em vigor, que indica a redução de fundos de ações e redução de fundos SELIC/DI, o resgate total do fundo AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FI DE AÇÕES (no montante estimado em 54 milhões de reais) e o resgate do fundo ITAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FICFI, do valor que faltar para se chegar ao montante da compra das NTN-Bs do fundo (estimado em 91 milhões de reais).
- ii. Segunda proposta:** O Sr. Agnaldo Messias, contudo, difere na questão quanto ao resgate dos recursos. Neste tema, propõe que o resgate seja realizado de diversas partes, 15 milhões do fundo ITAU AÇÕES DUNAMIS FICFIA, e o restante do fundo ITAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FICFI (130 milhões aproximadamente).
- iii. Terceira proposta:** O Sr. Hélio Soares, visando a mediação entre as propostas, também diferindo quanto a forma de resgate, propõe de uma forma simplificada que os recursos de compra das NTN-Bs sejam feitos integralmente pelo resgate total do fundo ITAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FICFI, e o que faltar (estimado em menos de 5 milhões) do fundo BB PREV RENDA FIXA IRF-M1 TP FICFI.

Após intensa discussão entre os membros, com diversos pontos a favor e contra, inclusive observando outros ativos e propostas anteriores, para que houvesse consenso e houvesse de fato alguma movimentação, todos os membros do comitê mudaram suas posições e convergiram para a **terceira proposta**, considerando demais movimentações na próxima etapa de alocação, que seria destinada a compra das NTN-Bs 2055.

- 8) Alteração na política de investimentos (alocação estratégica):** A tabela 6 e 7, alocação estratégia atual e para cinco anos da política de investimentos, considerando uma migração aos novos paradigmas traçados pelo estudo ALM, deve ser refeita de forma a integrar esta nova perspectiva, visando a alocação de recursos ainda neste exercício. Assim sendo o comitê recomenda a alteração de tal tabela para a seguinte:

Tabela 1 - Alocação estratégica para 2025

Dispositivo	Tipos de ativos	Lim.	Lim. Bloco	Lim. PG1	Lim. Bloco PG1	Alocação Ago/2024	Limite inferior	Alvo	Limite superior
Renda Fixa		100%		100%		82,64%	25,00%	88,00%	100,00%
Art. 7º I "a"	TPF	100%	100%	100%	100%	38,36%	15,00%	70,00%	100,00%
Art. 7º I "b"	Fundos 100% TPF	100%		100%		43,53%	10,00%	17,00%	100,00%
Art. 7º I "c"	FI 100% TPF Índice	100%		100%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º II	Compromissadas TPF	5%	5%	5%	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º III "a"	Renda Fixa (RF)	60%	60%	65%	65%	0,49%	0,00%	0,50%	30,00%
Art. 7º III "b"	Renda Fixa Índice	60%		65%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º IV	Ativos Fin.	20%	20%	25%	25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º V "a"	FIDC Sênior	5%	20%	5%	20%	0,26%	0,00%	0,50%	5,00%
Art. 7º V "b"	FIRF Crédito Privado	5%		5%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º V "b"	Debêntures Inc.	5%		5%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável		30%		35%		11,79%	0,00%	4,00%	30,00%
Art. 8º I "a"	Fundos de Ações	30%	30%	35%	35%	11,79%	0,00%	4,00%	30,00%
Art. 8º I "b"	ETF Ações	30%		35%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior		10%		10%		4,98%	0,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º I	Fundos Dívida Ext.	10%	10%	10%	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 9º II	Fundos Aberto - IE	10%		10%		4,98%	0,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º III	FI Ações - BDR I	10%		10%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Estruturados		20%		20%		0,19%	0,00%	2,50%	12,00%
Art. 10º I "a"	FI Multimercados	10%	20%	10%	20%	0,02%	0,00%	2,00%	10,00%
Art. 10º I "b"	Fundos Participações	5%		5%		0,17%	0,00%	0,50%	2,00%
Art. 10º I "c"	FIA - Merc. Acesso	5%		5%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários		5%		5%		0,40%	0,00%	0,50%	1,00%
Art. 11º	Fundos Imobiliários	5%	5%	5%	5%	0,40%	0,00%	0,50%	1,00%
Empréstimos Consignados		5%		10%		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Art. 12º	Empréstimos Cons.	5%	5%	10%	10%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%

Tabela 2 - Alocação estratégica para os próximos 5 (cinco) anos

Dispositivo	Tipos de ativos	Limite	Limite Blocos	Limites PG1	Limites Bloco PG1	Alocação Ago/2024	Limite inferior 5 anos	Limite superior 5 anos	
Renda Fixa		100%		100%		82,64%	50,00%	100,00%	
Art. 7º I "a"	TPF	100%	38,36%	100%	100%	38,36%	50,00%	100,00%	
Art. 7º I "b"	Fundos 100% TPF	100%		43,53%		100%	43,53%	15,00%	45,00%
Art. 7º I "c"	FI 100% TPF Índice	100%		0,00%		100%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º II	Compromissadas TPF	5%	0,00%	5%	5%	0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 7º III "a"	Renda Fixa (RF)	60%	0,49%	65%	65%	0,49%	0,00%	0,00%	
Art. 7º III "b"	Renda Fixa Índice	60%		65%		0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 7º IV	Ativos Fin.	20%	0,00%	25%	25%	0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 7º V "a"	FIDC Sênior	5%	0,26%	5%	20%	0,26%	0,00%	0,00%	
Art. 7º V "b"	FIRF Crédito Privado	5%		5%		0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 7º V "b"	Debêntures Inc.	5%		5%		0,00%	0,00%	0,00%	

Renda Variável		30%		35%		11,79%	0,00%	20,00%
Art. 8º I "a"	Fundos de Ações	30%	11,79%	35%	35%	11,79%	0,00%	20,00%
Art. 8º I "b"	ETF Ações	30%	0,00%	35%		0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior		10%		10%		4,98%	0,00%	10,00%
Art. 9º I	Fundos Dívida Ext.	10%	0,00%	10%	10%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 9º II	Fundos Aberto - IE	10%		10%		4,98%	0,00%	10,00%
Art. 9º III	FI Ações - BDR I	10%		10%		0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Estruturados		20%		20%		0,19%	0,00%	10,00%
Art. 10º I "a"	FI Multimercados	10%	0,02%	10%	20%	0,02%	0,00%	10,00%
Art. 10º I "b"	Fundos Participações	5%		5%		0,17%	0,00%	0,00%
Art. 10º I "c"	FIA - Merc. Acesso	5%		5%		0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários		5%		5%		0,40%	0,00%	0,00%
Art. 11º	Fundos Imobiliários	5%	0,40%	5%	5%	0,40%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados		5%		10%		0,00%	0,00%	10,00%
Art. 12º	Empréstimos Cons.	5%	0,00%	10%	10%	0,00%	0,00%	10,00%

9) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Esta ata foi redigida sumariamente por membro do Comitê de Investimentos, Sr. Leonardo Dell Antonio Facchini, e assinada por todos os membros deste Comitê.

Leonardo Dell Antonio Facchini

Comitê de Investimentos - HORTOPREV

CP RPPS CGINV III

Cristiano Rezende Penha

Comitê de Investimentos – PMH/SMF

CP RPPS CGINV II

Hélio Soares de Oliveira

Comitê de Investimentos – PMH/SMF

CP RPPS CGINV I

Aginaldo Messias Rodrigues

Comitê de Investimentos - HORTOPREV

CP RPPS CGINV I